



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 98, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 87, de 29 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 87, de 29 de janeiro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “matrícula Siape nº 2203171”, leia-se: “matrícula Siape nº 1992067”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

